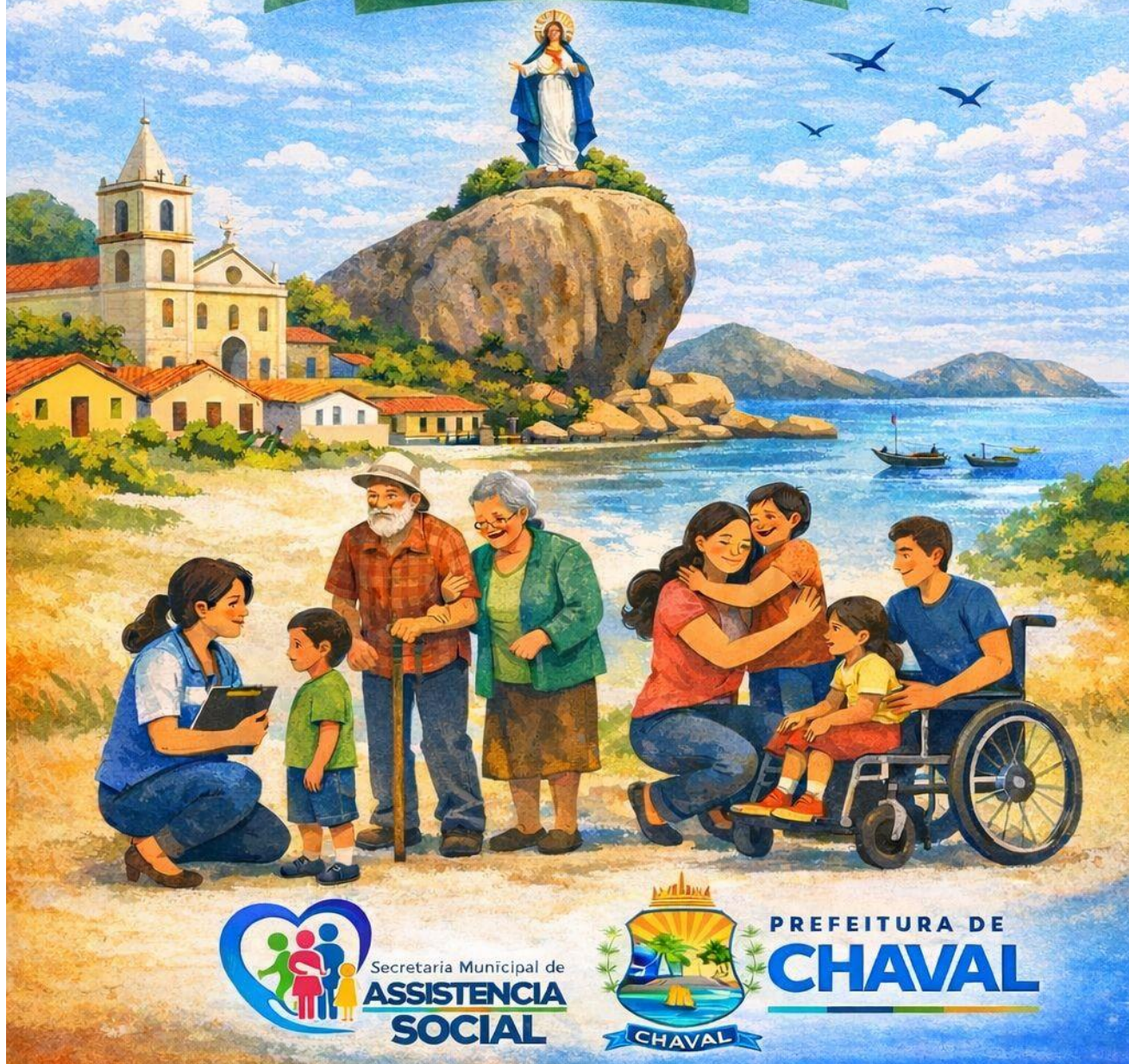


PLANO MUNICIPAL DE

# ASSISTÊNCIA SOCIAL

CHAVAL - CE  
2026 - 2029



Secretaria Municipal de  
**ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**



PREFEITURA DE  
**CHAVAL**



**CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL**

**ELINEUDO SOTERO TELLES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**TEREZA MARIA COSTA DURVAL BRITO**  
**ASSISTENTE SOCIAL-GESTÃO**

**NATÁLIA OLIVEIRA**  
**COORDENADORA DO CRAS**

**JANALINE SANTOS RODRIGUES**  
**COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL**

**SUAS**  
**Sistema Único de Assistência Social**



## SUMÁRIO

Introdução.....	04
Identificação .....	05
<b>PARTE I</b>	
1. Diagnóstico.....	08
1.1 Diagnóstico Socioterritorial e socioeconômico .....	10
2. Potencialidades.....	14
2.1 Políticas Públicas.....	14
2.2 Rede de Serviços de Assistência Social.....	14
2.3 Programas socioassistenciais.....	15
2.4 Benefícios assistenciais.....	20
2.5 Unidades de Referência do SUAS.....	21
2.6 Controle Social.....	22
2.7 Organização do conselho municipal de assistência social de acordo com suas atribuições.....	
<b>PARTE II</b>	
1. Objetivo do Plano Municipal de Assistência Social.....	27
2. Objetivo Geral.....	28
3. Objetivo Específicos.....	28
4. Diretrizes e Prioridades.....	29
5. Quadro de Metas e ações estratégicas.....	31
6. Recursos Humanos.....	40
7. Recursos Financeiros e Fontes de Financiamento.....	40
8. Resultados e impactos esperados.....	41
9. Proposições da XI Conferência de Assistência Social.....	42
10. Indicadores e Sistemática de Monitoramento e Avaliação.....	43
<b>11. Referencial Bibliográfico.....</b>	<b>44</b>
<b>12. ANEXO.....</b>	<b>45</b>

SUAS  
Sistema Único de Assistência Social

## INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (2026-2029) vêm atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CEF/88), no campo da Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os Municípios, Estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social. A Resolução nº. 182, de 20 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em seu artigo 1º define que os Planos de Assistência Social serão plurianuais, abrangendo o período de 04 (quatro) anos, tanto para Estados quanto para Municípios.

Assim, no âmbito do SUAS, o Plano de Assistência Social constitui num instrumento fundamental para a construção de uma política planejada e efetiva sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas nos territórios. Permite organizar, regular e nortear a execução da política pública de assistência social definindo suas prioridades de ações nos níveis de Proteção Social Básica e Especial.

*O Plano, portanto, é um instrumento de um processo, não um fim em si mesmo. A elaboração do Plano ganhará relevância política se for capaz de: - fomentar o debate sobre o campo de ação de assistência social, - produzir dados consistentes sobre as necessidades sociais individuais e coletivas dos grupos aos quais se dirige - colocar em questão a natureza e o alcance social das ações nessa área, - conduzir os gestores da assistência social a inseri-la na agenda pública local. (Capacita Suas vol.3, p.6).*

Ou seja, além do planejamento para o próximo quadriênio, o PMAS (2026-2029) de Chaval busca a conscientização dos diversos atores, o debate sobre a importância e ações de implementação da Política Municipal de Assistência Social, adequando-a as legislações, normatizações e orientações do CNAS. Pode-se afirmar, portanto, que o PMAS 2026/2029 é um instrumento de materialização da Política de Assistência Social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a médio e



longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no município.

## ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

### IDENTIFICAÇÃO

<b>Nome do Órgão Gestor:</b>	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
<b>Município:</b>	Chaval -Ce
<b>CNPJ do FMAS</b>	07.146.301/0001-77
<b>Endereço:</b>	Rua José Romão Rios s/n
<b>Bairro:</b>	Centro
<b>CEP:</b>	62420000
<b>Telefone:</b>	88 988169654/36251189
<b>Email:</b>	chavalsocial@gmail.com
<b>Responsável:</b>	Elineudo Sotero Telles
<b>Nível de Gestão:</b>	Básica
<b>Porte do Município conforme critérios do MDS: Pequeno Porte I</b>	

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de Chaval, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social na cidade de Chaval, a SMDAS assume a atribuição de implantar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social tem por finalidade coordenar a definição e a implementação

das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial. A ela compete:

**I** - O combate às consequências geradas pela pobreza como a exclusão social, a garantia de acesso às políticas públicas essenciais para a vida como educação, saúde, cultura, esporte e lazer e o desenvolvimento de uma política de inclusão social das camadas mais pobres da população;

**II** - Promover a organização da rede de atendimento, execução de programas e projetos desenvolvidos pela Prefeitura, coordenação e implementação de um sistema de supervisão, acompanhamento e avaliação das ações e da prestação de contas da rede pública do Município;

**III** - Promover e coordenar as ações político-administrativas com relação às esferas estadual e federal, apoiar as atividades relacionadas a ações comunitárias, atuar na orientação e inclusão social e integrar-se aos projetos sociais de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária;

**IV** - Elaborar planos, programas e projetos de desenvolvimento social;

**V** - Coordenar as estratégias de implementação de planos, programas e projetos de proteção social;

**VI** - Coordenar as atividades relativas a direitos humanos e cidadania;

**VII** - Coordenar as atividades de política de segurança alimentar e proteção social básica;

**VIII** - Planejar, coordenar e executar programas e atividades de apoio à pessoa com deficiência visando a sua reinserção na sociedade;

**IX** - Gerir os fundos municipais de Assistência Social, da Criança e do Adolescente e Idoso;

**X** - Avaliar as ações das entidades sociais do Município, aprovando projetos e liberando recursos financeiros e humanos necessários à implementação das atividades das mesmas em parceria com as Instâncias de Controle Social;

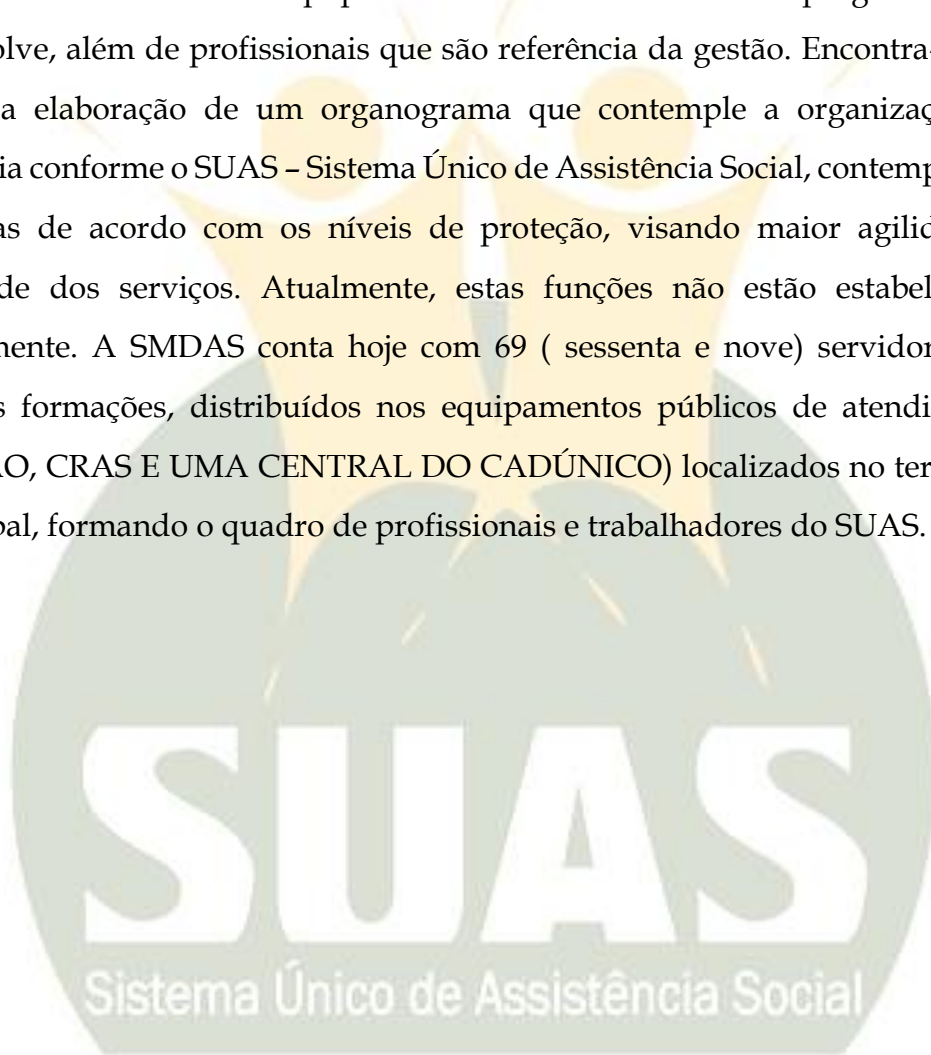
**XI** - Execução dos demais serviços públicos municipais que estejam compreendidos no seu âmbito de atuação.



A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social.

## **ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

A SMDAS tem sua equipe dividida de acordo com os programas que desenvolve, além de profissionais que são referência da gestão. Encontra-se em estudo a elaboração de um organograma que contemple a organização da secretaria conforme o SUAS - Sistema Único de Assistência Social, contemplando gerências de acordo com os níveis de proteção, visando maior agilidade e qualidade dos serviços. Atualmente, estas funções não estão estabelecidas formalmente. A SMDAS conta hoje com 69 ( sessenta e nove) servidores, de diversas formações, distribuídos nos equipamentos públicos de atendimento (GESTÃO, CRAS E UMA CENTRAL DO CADÚNICO) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.



## PARTE I

### DIAGNÓSTICO

### HISTÓRICO CULTURAL, SOCIOECÔNOMICO E DEMOGRÁFICO DA CIDADE DE CHAVAL

#### HISTÓRIA DA CIDADE:

Igreja-Matriz Nossa Senhora de Lourdes (século passado).

**História:** Suas raízes têm como fonte de estrutura social o aldeamento dos Índios Tremembés. Esses Índios, singulares em suas formas de cultura, tinha como preferência gregária as regiões litorâneas, vivendo especialmente da pesca, e, em especial, da caça ao tubarão. Estendiam-se, em suas origens, dos Lençóis no Maranhão às praias de Camocim, sendo posteriormente realdeados em Amontada, de onde seriam remanejados para Tutóia (MA).

Os primeiros povoadores brancos são originários do reduto de Ibuçu, Município de Granja e representados pelo padre Antônio Carneiro da Cunha Araújo e seus pais Joaquim Carneiro da Cunha e D. Francisca Joaquina do Nascimento. Essa migração ou imigração consta como tendo ocorrido no ano de 1873, nascendo dessa época o arraial de que se geraria o Município que se comenta. Evolução Política: A povoação de Chaval, então vinculada ao Município de Camocim, elevou-se à categoria de Vila, segundo Dec-Lei nº 44, de 20 de dezembro de 1938. Sua elevação à categoria de Município ocorreu segundo Lei nº 1.153, de 22 de novembro de 1951, tendo sido instalado a 25 de março de 1955.

**Igreja:** A primeira manifestação de apoio eclesial ocorreu em virtude de concessão, antes requerida pelo padre Antônio Carneiro da Cunha Araújo, para edificação de uma capela (10/12/1881), tendo como patrono Santo Antônio. O início das obras tem como data o dia 2 de fevereiro de 1885, não se tendo, precisamente, a data de término, uma vez que o seu idealizador faleceu a 8 de julho de 1889. Em 1924, achando-se a capela, prestes a desabar resolveu o vigário

paroquial de Granja, Monsenhor Vicente Martins, solucionar o problema dos fiéis, edificando em local próximo e defronte outra capela. Houve como responsáveis pelas obras Temístocles Porfírio da Mota e José Cristiano de Sales, ocorrendo a inauguração no mesmo ano. A paróquia foi instituída a 30 de setembro de 1938, servindo de Igreja-Matriz a capela antes referida, assumindo como seu primeiro vigário o padre José Carneiro da Cunha, sobrinho do padre Antônio Carneiro Cunha Araújo, fundador do reduto. Em 1940 e baseado em projeto do arquiteto italiano Agostinho Odísio Ralmes, Monsenhor José Carneiro da Cunha iniciou os trabalhos da Igreja-Matriz, cujo término ocorreu em 1950. Presidiu às solenidades inaugurais o Bispo de Sobral, D. José Tupimnambá da Frota, tendo como data o dia 16 de julho do mesmo ano.

**Significado do Nome:**

Derivado de Chave

**Aniversário da Cidade:**

22 de Novembro

**Gentílico:**

Chavalense

**CARACTERÍSTICAS:**

Chaval é conhecida como Cidade das pedras, por abrigar paisagens surpreendentes, formadas por rochas de granitos, sendo a pedra da Carnaúba uma delas.

**CLIMA**

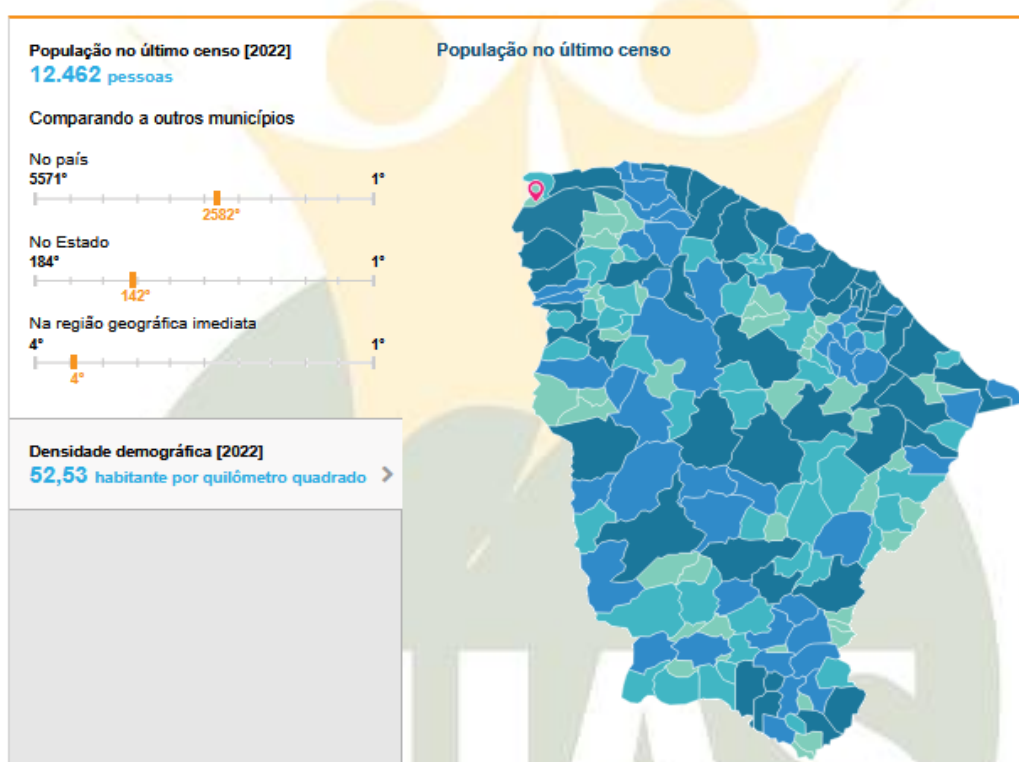
O Clima do Município de Chaval é quente e seco. A temperatura média gira em torno de 27,5°C, a temperatura máxima chegando a 33°C e a mínima a 22°C, durante o dia a temperatura é bem elevada, enquanto a noite, o clima é mais ameno. A média de precipitação pluviométrica anual, está em torno 1000 milímetros. Devido ser região litorânea, apresenta abundância de ventos. O inverno normalmente inicia em janeiro e termina em junho, sendo o período mais chuvoso fevereiro e abril. O verão estende-se de julho a dezembro.

## 1.2 DADOS DEMOGRÁFICOS

### DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E SOCIOECONÔMICO

#### População

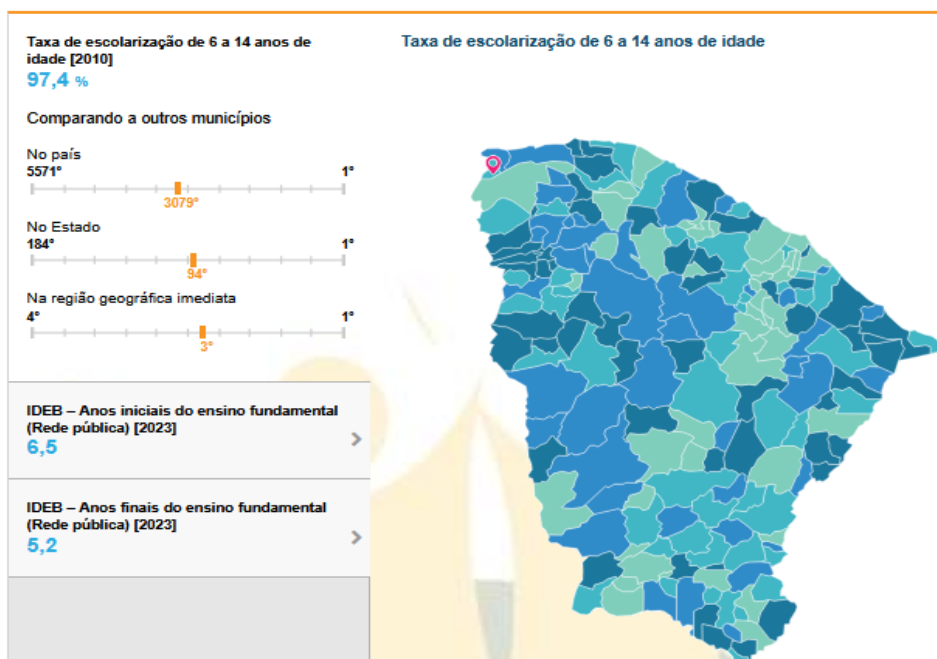
Em 2022, a população era de 12.462 habitantes e a densidade demográfica era de 52,53 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 142 e 71 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 2582 e 1423 de 5570.



#### Educação

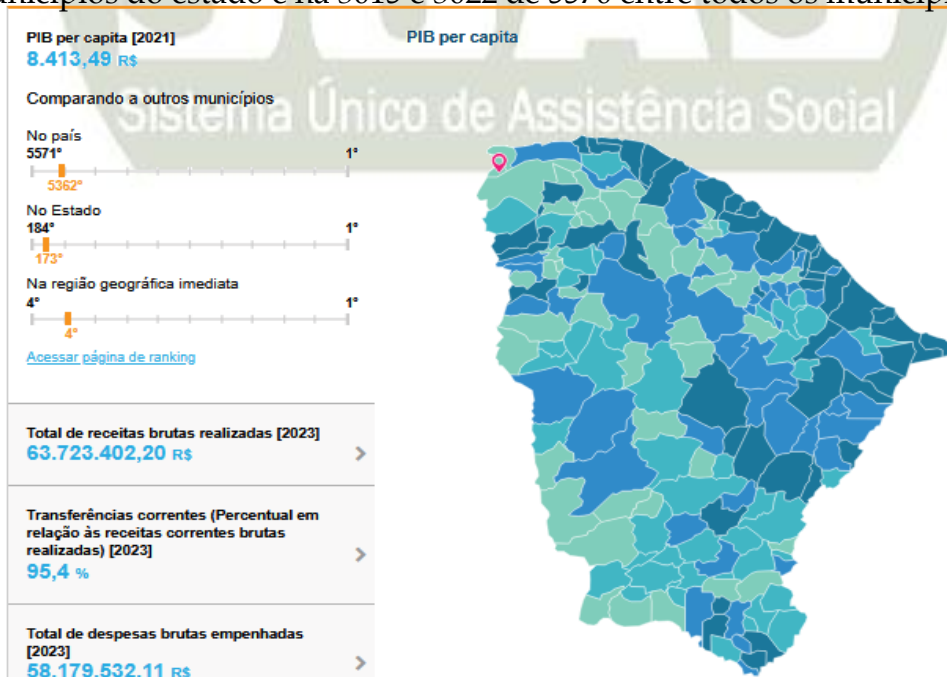
Em 2010, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,4%. Na comparação com outros municípios do estado, ficava na posição 94 de 184. Já na comparação com municípios de todo o país, ficava na posição 3079 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de **2023**, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,5 e para os anos finais, de 5,2. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 90 e 113 de 184. Já na

comparação com municípios de todo o país, ficava nas posições 1159 e 1386 de 5570.



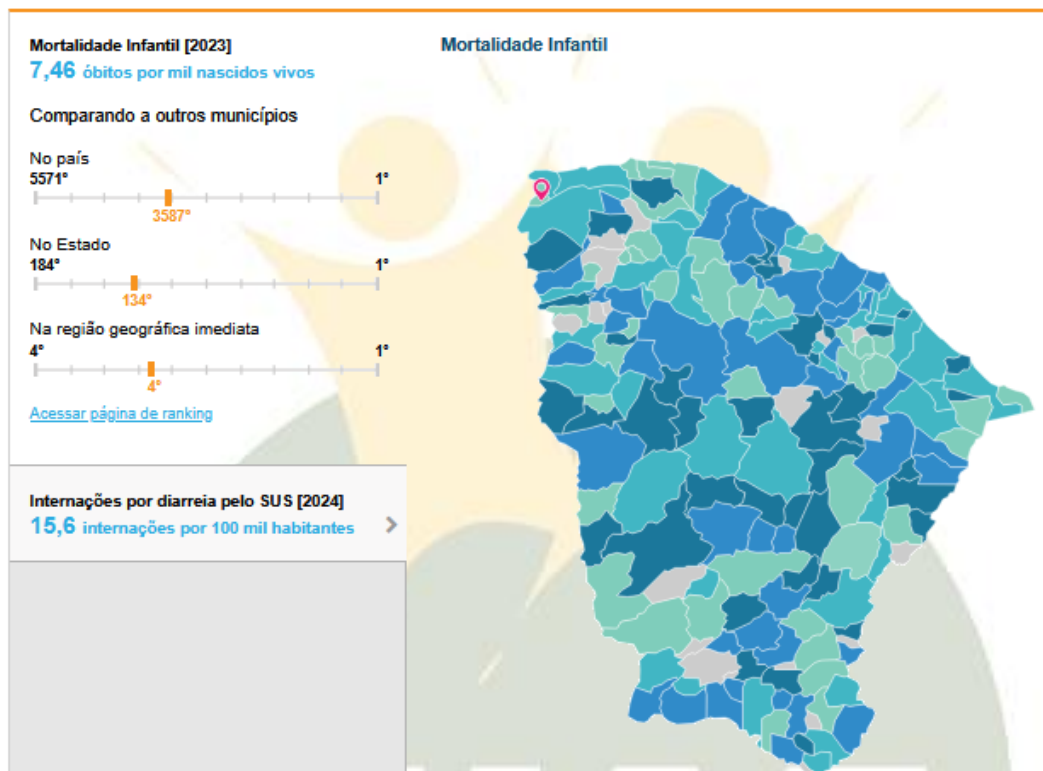
## Economia

Em 2021, o PIB per capita era de R\$ 8.413,49. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 173 de 184 entre os municípios do estado e na 5362 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 94,64%, o que o colocava na posição 18 de 184 entre os municípios do estado e na 404 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 82.424.577,24 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 75.775.830,91 (x1000). Isso deixa o município nas posições 154 e 156 de 184 entre os municípios do estado e na 3015 e 3022 de 5570 entre todos os municípios.



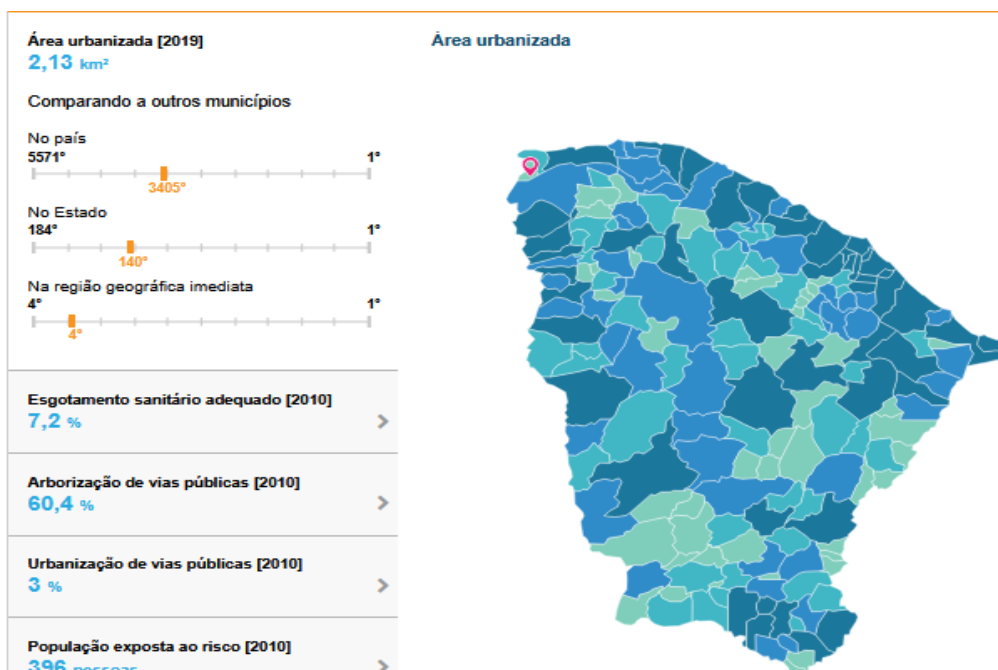
## Saúde

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 7,46 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 15,6 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 134 de 184 e 117 de 184, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3587 de 5570 e 1988 de 5570, respectivamente.



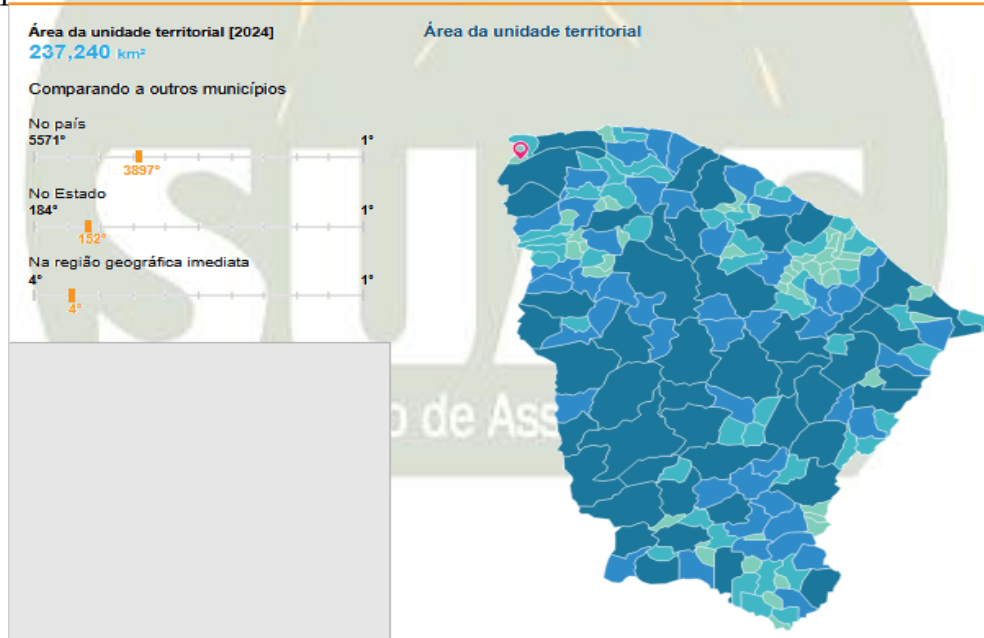
## Meio Ambiente

Apresenta 7,2% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 60,4% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 3% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 146 de 184, 173 de 184 e 101 de 184, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4604 de 5570, 3661 de 5570 e 3854 de 5570, respectivamente.



## Território

Em 2024, a área do município era de 237,24 km<sup>2</sup>, o que o coloca na posição 152 de 184 entre os municípios do estado e 3897 de 5570 entre todos os municípios:



O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados

familiares. No ano de 2022 à 2025, o município inscreveu no Cadastro Único 966 famílias.

## **2. POTENCIALIDADES**

### **2.1 POLÍTICAS PÚBLICAS**

Diante da necessidade da superação das vulnerabilidades e riscos pessoal e social, por violação de direitos, no município de Chaval, novas estratégias deverão ser adotadas, com práticas que sejam inovadoras, eficientes e eficazes na execução das políticas públicas, com ênfase no diálogo com a sociedade, transparência e controle social.

### **2.2-REDE SOCIOASSISTENCIAL**

A Política de Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social. Este sistema é constituído nacionalmente pelos eixos de referência organizacional: Vigilância Socioassistencial, Proteção Social e Defesa de Direitos. O foco principal do Suas é a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

A Política de Assistência Social é organizada em um sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social – Suas, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social. Este sistema é constituído nacionalmente pelos eixos de referência organizacional: Vigilância Socioassistencial, Proteção Social e Defesa de Direitos. O foco principal do SUAS

é a proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social. As ações da proteção social são organizadas em dois níveis: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial. A Rede de Proteção Social Básica coordenada pelo CRAS do município é composta pelos seguintes Programas e serviços relacionados abaixo:

### **2.3 PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS**

- **PAIF-Programa de Atenção Integral à Família**

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das mesmas, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF utiliza-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

No município de Chaval, realiza ações com famílias de pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências, a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades.

A articulação dos serviços socioassistenciais do território com o PAIF garante o desenvolvimento do trabalho social com as famílias dos usuários desses serviços, permitindo identificar suas demandas e potencialidades dentro da perspectiva familiar, rompendo com o atendimento segmentado e descontextualizado das situações de vulnerabilidade social vivenciadas. Atualmente, o PAIF atende cerca de 30 famílias mensalmente divididas em grupos.

- **SCFV - Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos Para Crianças, Adolescentes E Idosos.**

O serviço é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade *sóciofamiliar* da política de assistência social.

No município de Chaval, esse serviço é oferecido a quatro públicos diferenciados, com metodologias específicas, conforme preconizado pela tipificação nacional de serviços socioassistenciais, sendo eles:

- **SCFV 3 a 6 anos**: Tem por foco o desenvolvimento de atividades com crianças, familiares e comunidade, para fortalecer vínculos e prevenir ocorrência de situações de exclusão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos em especial a violência doméstica e o trabalho infantil, sendo um serviço complementar e diretamente articulado ao PAIF. Pauta-se no reconhecimento da condição peculiar de dependência, de desenvolvimento desse ciclo de vida e pelo cumprimento dos direitos das crianças, numa concepção que faz do brincar, da experiência lúdica e da vivência artística uma forma privilegiada de expressão, interação e proteção social. Desenvolve atividades com crianças e seus grupos familiares. Com as crianças, busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos

favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares. Com as famílias, o serviço busca estabelecer discussões reflexivas, atividades direcionadas ao fortalecimento de vínculos e orientação sobre o cuidado com a criança. Este serviço é oferecido nos CRAS, com interlocução com a concessão de auxílio natalidade, numa perspectiva do cuidado anterior ao nascimento da criança, preparando a família para seu acolhimento. Atualmente, atende 46 crianças.

- **SCFV 06 a 15 anos:** Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções são pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes prioritariamente retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para *resinificar* vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social. Atualmente, atende 105 crianças na sede do município.

- **SCFV 15 a 17 anos:** As ações voltadas a este segmento têm por finalidade o fortalecimento do convívio familiar e comunitário, por meio de atividades que estimulem o interesse escolar, a participação cidadã e a preparação para o mundo do trabalho. O foco do diálogo é a juventude e todas as transformações que esta faixa etária vivencia, de forma a contribuir para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam positivamente em sua formação. A preparação para o mundo do trabalho também é um foco importante, visto que, através da inclusão digital e do estímulo à capacidade comunicativa, o jovem é levado a pensar sobre suas escolhas profissionais e construção de projetos de vida. A arte, a cultura, o esporte e o lazer são ferramentas utilizadas que possibilitam valorizar a pluralidade e singularidade

da condição juvenil. Atualmente o serviço atende 102 adolescentes na sede e zona rural do município.

- **Idosos com idade igual ou maior que 60 anos:** Tem por foco a realização de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. Devem incluir vivências que valorizem suas experiências e que estimulem e potencializem as condições de escolher e decidir. Atualmente, o serviço atende 63 idosos na sede do município.

Ressaltamos que deste total, participam ativamente 124 usuários em situação prioritária, incluindo Pessoas com deficiência através de ação intergeracional.

- **BPC na escola:** O programa é uma ação interministerial que envolve os ministérios da Educação, da Saúde e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, além da Secretaria Especial dos Direitos Humanos, em parceria com municípios, estados e com o Distrito Federal, que tem por objetivo realizar o acompanhamento e monitoramento do acesso e da permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC, até 18 anos, por meio da articulação das políticas de educação, saúde, assistência social e direitos humanos. A intenção é criar condições para o desenvolvimento da autonomia, participação social e emancipação da pessoa com deficiência. O beneficiário deve ter garantida a sua matrícula na escola da sua comunidade. É importante que os pais saibam que a matrícula é um direito do seu filho e uma obrigação do sistema de ensino.

O BPC na Escola realiza anualmente o pareamento de dados entre o Censo Escolar Inep/MEC e o Banco do BPC/MDS, a fim de identificar os índices de inclusão e exclusão escolar dos beneficiários do BPC. Em 2008, foi identificado



que 71% dos beneficiários do BPC, com deficiência na faixa etária de zero a 18 anos, estão excluídos da escola e que somente 29% destes beneficiários estão na escola. Além do pareamento de dados, o BPC na Escola realiza a formação de grupos gestores estaduais para que sejam multiplicadores e estejam aptos a formar outros gestores nos municípios que aderiram ao programa. A formação aborda temas sobre educação inclusiva, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência. Desde o final de 2008, os municípios que aderiram ao programa estão realizando pesquisa domiciliar para a identificação das barreiras que impedem o acesso e a permanência na escola dos alunos com deficiência, beneficiários do BPC.

Atualmente, o programa está em funcionamento em todos os estados e no Distrito Federal e em 2.623 municípios – 47% do total –, abrangendo 68% dos beneficiários nessa faixa etária. O município de Chaval aderiu ao programa BPC na escola em 12 de Maio de 2008, atualmente há no município 147 beneficiários.

- **Programa Primeira Infância no SUAS-Criança Feliz**

O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus filhos ferramentas para promover seu desenvolvimento integral. Por meio de visitas domiciliares às famílias participantes do Programa Bolsa Família, as equipes do Criança Feliz realizam o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil. Os visitantes são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante. Para participar do programa, é preciso manter os dados no Cadastro Único atualizados, principalmente quando há grávidas e crianças de até três anos na família. O município de Chaval aderiu ao programa em Fevereiro de 2017 e tem como meta atender 100 pessoas (crianças) todos os meses.

## 2.4 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Os Benefícios Assistenciais, segundo Pereira (2005), constituem, “na história da política social moderna, a distribuição pública de provisões materiais ou financeiras a grupos específicos que não podem, com recursos próprios, satisfazerem suas necessidades básicas”. Os benefícios configuram-se num instrumento protetor, de responsabilidade do Estado, articulados com os serviços prestados no âmbito da política pública de assistência social.

A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social –LOAS) em seu Capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços, Programas e Projetos de Assistência Social. Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Os benefícios eventuais estão previstos no art.22 da LOAS como sinônimo de contingência social. Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica na cadeia de provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações que, caso não sejam sanadas, produzirão sérios prejuízos a quem dela padece.

Os benefícios eventuais caracterizam-se por seu caráter complementar e provisório, prestados aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. No município de Chaval, os benefícios eventuais estão organizados nas modalidades de auxílio Natalidade, Auxílio Funeral, calamidades. Todas essas modalidades são regulamentadas por Lei municipal.

A modalidade de Auxílio Natalidade se caracteriza pela concessão de auxílio natalidade”, concedido para gestantes que se enquadrem no critério de renda no valor de  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo, para reduzir vulnerabilidade provocada por nascimento de membro da família. No ano de 2025 foram ofertados 78 (setenta e oito) kits natalidade no município.



O benefício Auxílio Funeral se coloca como apoio às situações de vulnerabilidades sociais provocadas por decorrência de morte de um dos membros da família. Contempla serviço de velório e sepultamento, e outros itens necessários à garantia da dignidade da família. No ano de 2025 foram ofertados 22 (vinte e dois ) auxílios funerários no município.

Além dos benefícios eventuais municipais a Secretaria Municipal de Assistência Social faz a gestão local do Programa de Transferência de Renda Federal- Bolsa Família. Esse benefício se caracteriza como transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza.

## 2.5 UNIDADES DE REFERÊNCIA DO SUAS

Nossa rede prestadora de serviços é muito simples, procuramos articular nossa ação com outras secretarias municipais, com entidades e representações da sociedade civil organizada, criando redes de atendimento para aperfeiçoar os recursos disponíveis e melhorar a qualidade do atendimento.

O CRAS é nossa porta de entrada para os atendimentos sociais no município, e é a partir do diagnóstico que realizamos encaminhamentos a rede de serviços existente.

O equipamento conta atualmente com os seguintes profissionais:

<b>Equipe da Unidade (DEZEMBRO/2025)</b>	
<b>Coordenador</b>	Um coordenador 40 horas semanais
<b>Trabalhadores de nível superior</b>	02 assistentes sociais (30 horas semanais), 01 psicólogo (40 horas semanais)
<b>Trabalhadores de nível médio</b>	26 profissionais (40 horas semanais)
<b>Trabalhadores de nível fundamental</b>	02 serviço gerais (40 horas semanais)

Ressaltamos que no município não possuímos CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e, por tanto, os atendimentos relacionados ao equipamento são realizados no órgão gestor da Secretaria



Municipal de Assistência Social pela equipe técnica e realizados os encaminhamentos necessários.

## **2.6. CONTROLE SOCIAL**

A Resolução CNAS nº 237/2006 define o Controle Social como o exercício democrático de acompanhamento da gestão e avaliação da Política de Assistência Social do Plano Plurianual de Assistência Social e dos recursos financeiros destinados a sua implementação, sendo uma das formas de exercício desse controle, zelar pela ampliação e qualidade da rede de serviços socioassistenciais para todos os destinatários da política. Ele representa a capacidade que a sociedade organizada tem de intervir nas políticas públicas, interagindo com o Estado na definição de prioridades e na elaboração dos planos de ação do Município, do Estado ou do Governo Federal. Os conselhos de políticas e de defesa de direitos, tais como os Conselhos de Assistência Social são formas democráticas de controle social.

A intervenção participativa tem três dimensões: a política, a ética, e uma que podemos chamar de técnica e/ou administrativa que consiste no acompanhamento do ciclo de elaboração, monitoramento e avaliação da política pública, incluindo a fiscalização, controle e avaliação da qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios executados pela rede socioassistencial tanto pública quanto privada. Esse controle da gestão pública tem suas bases legais nos princípios e direitos constitucionais fundamentais, como o inciso LXXIII, art. 5º, da Constituição Federal, que estabelece o mecanismo de ação popular e o § 2º do inciso IV do art. 74, que dispõe que qualquer cidadão é parte legítima para denunciar irregularidades ao Tribunal de Contas da União – TCU. Na assistência social, em particular o inciso II, art. 204 da Carta Maior, estabelece que nesse campo as ações governamentais tenham como diretrizes, dentre outras, a “participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação da Política e no controle das ações em todos os níveis”.

O funcionamento dos Conselhos de Assistência Social tem sua concepção advinda da Constituição Federal de 1988 [art. 204] enquanto instrumento de



efetivação da participação popular no processo de gestão político-administrativa-financeira e técnico-operativa, com caráter democrático e descentralizado. Assim, como forma de efetivar essa participação, foi instituída pela Lei 8.742/93, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em seu artigo 16 que, as instâncias Deliberativas do sistema descentralizado e participativo, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil são: os Conselhos Municipais, Estaduais, do Distrito Federal e o Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. É importante ressaltar que a conquista da participação popular como direito não se trata apenas da participação nos Conselhos. Esse é um espaço privilegiado, mas não o único espaço de participação.

Nesse contexto, os conselhos devem exercer seu papel político, que é outra importante dimensão de atuação. O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública, na fiscalização, no monitoramento e no controle das ações da Administração Pública. Trata-se de importante mecanismo de prevenção da corrupção e de fortalecimento da cidadania.

## **2.7 ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM SUAS ATRIBUIÇÕES.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chaval, criado pela Lei nº 250/2013, é um órgão colegiado de caráter permanente e de funções deliberativas e fiscalizadoras. A referida Lei, em seu II Capítulo apresenta a este órgão as seguintes competências:

- I.** Deliberar e definir acerca da Política Municipal de Assistência Social em consonância com a Política Nacional de Assistência Social;
- II.** Estabelecer diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Assistência Social;
- III.** Aprovar o Plano Anual e Plurianual de Assistência Social;



- IV. Apreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social a ser encaminhada pelo órgão da administração pública municipal responsável pela coordenação da Política Municipal de Assistência Social;
- V. Acompanhar e controlar a execução da Política Municipal de Assistência Social;
- VI. Propor e acompanhar critérios para programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Assistência Social, e fiscalizar a movimentação e aplicação de recursos;
- VII. Acompanhar, avaliar e fiscalizar os serviços de assistência social prestados à população do município pelos órgãos, entidades públicas e privadas que atuam na área de assistência social;
- VIII. Aprovar critérios de qualidade para o funcionamento dos serviços de assistência social públicos e privados no âmbito municipal;
- IX. Aprovar critérios para a celebração de contratos ou convênios entre o setor público, as entidades privadas e as entidades não-governamentais, que prestam serviços de assistência social no âmbito municipal;
- X. Apreciar, previamente, os contratos e convênios referidos ao inciso anterior;
- XI. Fiscalizar e avaliar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados; de acordo com os critérios de avaliação fixados pelo CMAS;
- XII. Propor modificações nas estruturas do sistema municipal que visem à promoção, proteção e defesa dos direitos dos usuários da Assistência Social;
- XIII. Propor a formulação de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e a qualidade dos serviços de assistência social no âmbito do Estado;
- XIV. Estimular e incentivar o treinamento permanente dos servidores das instituições governamentais e não-governamentais envolvidas na prestação de serviços de assistência social;
- XV. Acompanhar e controlar as inscrições das entidades e organizações de assistência social, mantendo cadastro atualizado;

**XVI.** Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo da assistência social;

**XVII.** Convocar, ordinariamente, a cada 2 (dois) anos, ou extraordinariamente, por maioria absoluta de seus membros, a Conferência Municipal de Assistência Social, que terá atribuição de avaliar a situação da Assistência Social, e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Atualmente, o CMAS de Chaval está organizado da seguinte forma: 1- secretário executivo, 12 (doze) membros, sendo 06 (seis) titulares e 06 (seis) suplentes, obedecendo à paridade entre governo e sociedade civil. O município possui vigente sete( 7 ) conselhos municipais ativos:

- **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
- **CMDI** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO
- **CMDCA** - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- **COMSEA** - CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR
- **CMM** - CONSELHO MUNICIPAL DA MULHER
- **CMT** - CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO
- **CMDPD**- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



**SUAS**  
Sistema Único de Assistência Social

## **PARTE II**

### **1. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Política de Assistência Social a que se refere este Plano visa desenvolver e apoiar ações voltadas à proteção social básica de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco sociais, garantindo-lhes o aprofundamento das seguranças estabelecidas no Sistema Único de Assistência Social/SUAS. Para tanto, conta com estrutura de gestão e mecanismos de participação e controle social, conforme descrição abaixo:

1. Proteção Social Básica: Prevenir situações de risco, atendendo famílias e indivíduos nas diferentes fases do ciclo geracional, que se encontrem em situação de vulnerabilidade social;
2. Gestão: Gerenciar a política de assistência social no Município de Chaval, exercendo a coordenação do SUAS neste âmbito, promovendo qualificação e aperfeiçoamento para funcionamento dos serviços, a viabilização de infraestrutura para esta política e a articulação entre os diversos serviços, conselhos e outras áreas de políticas públicas para desenvolvimento das ações, na perspectiva da intersetorialidade e complementaridade, com vistas à promoção do desenvolvimento da qualidade de vida das famílias atendidas; na perspectiva da gestão democrática e participativa, com respeito às instâncias de controle social.
3. Implantar e implementar serviços, viabilizando estrutura necessária e adequada ao seu funcionamento.
4. Viabilizar condições para que a vigilância social ocorra, de forma a produzir, sistematizar e gerir informações úteis e necessárias à identificação das vulnerabilidades e riscos que demandem ações no campo da defesa social e institucional e no provimento da proteção social básica.
5. Controle: Assegurar o funcionamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e a realização de conferências municipais,

assim como apoiar técnica e financeiramente a manutenção, estruturação e qualificação das ações do conselho.

6. Apoiar a criação e implementação de espaços democráticos de participação dos usuários da política de assistência social, garantindo-lhes acesso e conhecimento dos direitos socioassistenciais e sua defesa.
7. Fomentar a participação e o exercício do controle na política de assistência social, promovendo a articulação entre o poder público e a sociedade civil.

## **2. OBJETIVO GERAL:**

Este Plano Municipal de Assistência Social objetiva reunir toda a demanda de aprimoramento da Política Municipal de Assistência Social na gestão do SUAS – envolvendo os serviços e benefícios ofertados, a sua gestão, e os mecanismos de participação e controle social, fixando as diretrizes, estratégias, ações e metas para sua contemplação, bem como formas de realizar o acompanhamento do seu desenvolvimento, o monitoramento e a avaliação.

## **3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- Relacionar os principais indicadores socioeconômicos municipais, estabelecendo um perfil socioterritorial que contribua para proporcionar a compreensão acerca dos principais problemas e vulnerabilidades sociais que demandam atenção das políticas públicas, em especial da Política Municipal de Assistência Social;
- Descrever o trabalho realizado no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, ou seja, a cobertura da rede prestadora de serviços socioassistenciais;
- Organizar as demandas por eixos: Proteção Social Básica; Gestão do SUAS; Controle Social; Benefícios e Transferência de Renda;
- Fixar, para cada eixo, diretrizes, estratégias, ações e metas;

#### 4. DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano de Assistência Social, de princípio democrático e participativo, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

A NOB-SUAS/2012 expressa em seu Capítulo I “Sistema Único de Assistência Social” objetivos, princípios e diretrizes que orienta a organização e a estruturação da gestão do SUAS e a oferta da proteção socioassistencial em consonância com as seguranças afiançadas por esta política pública.

São diretrizes estruturantes da gestão do SUAS no âmbito municipal:

I - primazia da responsabilidade do Estado na condução da política de assistência social;

II - descentralização político-administrativa e comando único das ações em cada esfera de governo;

III - financiamento partilhado entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

IV - matricialidade sociofamiliar;

V - territorialização;

VI - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

VII - controle social e participação popular.

No município, além destas diretrizes, na elaboração e planejamento do Plano Municipal de Assistência Social, com vistas ao alcance das prioridades e metas pactuadas foram utilizados os instrumentos orçamentários (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA e dados da última Conferência Municipal de Assistência Social).

O orçamento é instrumento essencial para a gestão da política pública de assistência social e expressa o planejamento que orienta e garante condições para o atendimento à população usuária desta política com vistas a evitar que as ações tenham caráter de improviso. O orçamento expressa as prioridades da gestão e,

como viabilizador das condições objetivas para a operacionalização das ações de assistência social, sejam elas voltadas à prestação direta dos serviços, sejam pela criação dos meios necessários a essa prestação pela via da operacionalização de sua gestão, tem papel central no processo de financiamento desta política.

O PPA estabelece a ligação entre os objetivos indicativos de Estado, presente em um planejamento de longo prazo; políticas de governo de médio prazo, e a realização dos gastos, previstos pelo orçamento anual.





## 5 - PRIORIDADES E METAS PARA A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CHAVAL PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029

### COORDENADORIA/ÁREA: APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Instituir e efetivar por concurso público o setor de vigilância Socioassistencial no município garantindo que dados, indicadores e diagnóstico do território do município sejam mantidos atualizados condizente com a realidade, pautando assim, as ações e serviços executados com os usuários no SUAS.	Estruturar a SMAS com formalização de áreas essenciais;	2028	- Implantar a área de Gestão do SUAS com competência de Vigilância Socioassistencial instrumentalizando os serviços da gestão através da elaboração do diagnóstico socioterritorial e mapeamento das áreas de maior vulnerabilidade no município, com acompanhamento e aprimoramento dos indicadores sociais.	Implementação de um sistema informatizado de gestão do SUAS.
Qualificação profissional e aperfeiçoamento do serviço	Promover a formação permanente dos profissionais trabalhadores do SUAS;	2026-2029	- Manter equipe multiprofissional em constante aprimoramento para a execução do serviços com a participação em encontros, palestras, cursos de formação, seminários etc.	Aprimoramento da política de Assistência Social e qualificação do atendimento aos usuários.
Possibilitar o acesso das famílias em situação de desproteção social junto a Política da Assistência Social do município. Consolidar e fortalecer o SUAS;	Promover articulação das ações e a integração da rede socioassistencial, juntamente às demais políticas setoriais e o Sistema de Garantia de Direitos;	2028-2029	-Orientar os encaminhamentos entre os diversos órgãos e entidade com o fluxo integrado e contínuo de atendimento; - Identificar a demanda e mensurar as informações	Maior integração entre o fluxo de atendimento e os demais órgãos;



			necessárias para a inserção no âmbito do SUAS.	
--	--	--	--	--

**ÁREA/COORDENADORIA: CONTROLE SOCIAL**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Garantir que o Conselho Municipal de Assistência Social tenha representantes de usuários e dos trabalhadores do SUAS na representação da sociedade civil;	Incentivar a participação dos usuários nas representações do CMAS, através de encontros de integração do CMAS com os grupos de usuários do SUAS com a promoção de um ciclo de debates e discussões a cerca dos direitos socioassistenciais e referente ao exercício do controle social, como forma de acompanhamento, fiscalização e contribuição para que suas necessidades sejam atendidas.	2028	- Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores, na representação da sociedade Civil nos Conselhos Municipais de Assistência Social;	Maiores resultados na participação social nos conselhos municipais.
Manter aperfeiçoados os membros que atuam junto ao Conselho Municipal de Assistência Social e Controle Social do programa Bolsa Família.	Oportunizar o acesso dos conselheiros às capacitações ofertadas para atuação na Política de Assistência Social.	2026-2029	- Promover capacitação permanente para os conselheiros atuarem na Política de Assistência Social e no fortalecimento do controle social.	Fortalecer a instância de controle social.



Promover ordinariamente espaços de participação social.	Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social há cada 2 anos, regularmente.	2027-2029	- Garantir previsão no orçamento;	Garantir espaços legítimos de participação popular;
Fortalecer o controle social e a participação popular.	Apoiar a criação e fortalecimento dos Fóruns de Usuários e de Entidades do SUAS no município.	2028	- Apoiar a realização do Fórum Municipal de Usuários e Entidades do SUAS; - Promover reuniões de escuta com usuários e entidades socioassistenciais a cada semestre, nos espaços de participação.	Fortalecimento e ampliação da participação social da sociedade civil no município.

**ÁREA/COORDENADORIA: CADASTRO ÚNICO**

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Melhoria no atendimento à população do CADÚNICO	Ofertar capacitação aos entrevistadores	2026-2028	- Ampliar e qualificar a equipe do cadastro único para melhor qualidade nos atendimentos e acompanhamentos;	Melhor resultados nos atendimentos à população;
Envolver as lideranças comunitárias, a fim de atender as necessidades específicas das famílias e seus integrantes enquanto	Reuniões trimestrais com equipe intersetorial	2026-2029	- Intensificar a comunicação e o trabalho intersetorial.	Fortalecimento da intersetorialidade;

<p>cidadãos de direitos civis, políticos e sociais.</p>				
<p>Manter o índice do IGD mais próximo de 1 (um)</p>	<p>Atualização dos cadastros de acordo com as diretrizes e prazos constantes na legislação do Cadastro Único.</p>	<p>2026-2029</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização do maior número de atualização cadastral de forma descentralizada;</li> <li>- Realizar divulgação para atualização cadastral nas redes sociais em parceria com a comunicação da SMDS;</li> <li>- Mobilização das famílias para atualização cadastral por meio de distribuição de material gráfico nas unidades socioassistenciais e equipamentos públicos em geral;</li> <li>- Realização de campanhas de divulgação para atualização cadastral nos diversos territórios;</li> </ul>	<p>Alcançar e manter um alto índice do IGD.</p>
<p>Manter o índice do IGD mais próximo de 1 (um) Por meio da inclusão de novos cadastros.</p>	<p>Ampliar o número de cadastrados.</p>	<p>2026-2029</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Cadastramento de grupos específicos como quilombolas e comunidades tradicionais (GPTE);</li> <li>- Participar de eventos promovidos pela Rede disponibilizando "posto móvel para cadastramento;</li> </ul>	<p>Alcançar e manter um alto índice do IGD; Inclusão de novas famílias vulneráveis no cadastro; Maior número de famílias cadastradas e passíveis de serem contempladas com benefícios.</p>

<p>Manter o índice do IGD - mais próximo de 1 (um) Identificação dos estudantes não localizados;</p>	<p>Manter o índice da Educação.</p>	<p>2026-2029</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Participação em ações programadas visando a divulgação das condicionalidades;</li> <li>- Construir estratégias de sensibilização da importância de atualizar a mudança de escola se ocorrer durante ou no fim do ano;</li> <li>- Cruzamento de dados dos sistemas para localizar em qual escola os estudantes estão matriculados no caso das famílias que não atualizam;</li> </ul>	<p>Menor índice de crianças sem escola;</p>
<p>Manter o índice do IGD - mais próximo de 1 (um) Manter o público específico no acompanhamento da saúde</p>	<p>Manter o índice da Saúde</p>	<p>2026-2029</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar a divulgação das ações de acompanhamento nas unidades de saúde;</li> <li>- Divulgação da importância de manter o endereço atualizado para que possam realizar o acompanhamento correto nos postos de saúde.</li> </ul>	<p>Aumentar o índice de acompanhamento nos postos de saúde.</p>
<p>Atualização dos cadastros sinalizados pelo MDS como famílias unipessoais do PBF e BPC por meio do PROCAD.</p>	<p>Realizar 50% das visitas domiciliares visando regularizar cadastros com de inconsistência de dados;</p>	<p>2026-2029</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- visitas domiciliares.</li> </ul>	<p>Aumento da atualização e regularização dos cadastros por meio de visitas domiciliares em atendimento a solicitação do MDS.</p>



**ÁREA/COORDENADORIA: GESTÃO SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS/PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Atingir 100% taxa de acompanhamento do PAIF das famílias cadastradas no CADÚNICO;	Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PAIF.	2026-2029	- Acompanhar as famílias do CADÚNICO pelo PAIF;	Maior precisão no diagnóstico e intervenção nas situações de vulnerabilidade;
Atingir 100% de Cadastramento no CADÚNICO das famílias com presença de beneficiários do BPC.	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão no PAIF.	2026-2029	- Acompanhar pelo PAIF as famílias com membros integrantes do BPC;	Melhoria no índice de inclusão de beneficiários do BPC no Cadastro Único;  Ampliação do acesso a direitos e serviços públicos;  Construção e reconstrução de projetos de vida
Atingir 100% taxa de acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.	Realizar busca ativa, chamamento público via meios de comunicação de famílias com a presença de beneficiários do BPC.	2027	- Inserir no CADÚNICO os beneficiários do BPC;	Melhoria contínua da qualidade do serviço PAIF, com atendimento mais efetivo e humanizado; Fortalecimento da equipe técnica, com conhecimento e habilidades aprimoradas para monitoramento e avaliação;

<p>Manter o percentual mínimo de 100% do público prioritário incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p>	<p>Realizar busca ativa, através de visitas domiciliares às Famílias do PBF e ofertar serviços e atividades atrativos e diversificados com objetivo de atrair maior público de usuários do PBF.</p>	<p>2026-2029</p>	<p>- Acompanhar pelo PAIF as Famílias beneficiárias do PBF;</p>	<p>Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais dos participantes; Redução das situações de vulnerabilidade e risco social; Aumento do protagonismo social e da participação comunitária; Melhoria da autoestima e das habilidades sociais dos usuários;</p>
<p>Ampliar o atendimento de famílias cadastradas no Programa Bolsa Família - PBF e manter a atualização dos cadastros de famílias nos programas sociais dos governos federal, estadual e municipal;</p>	<p>Promover a diversificação dos serviços, com atividades atrativas a cada faixa etária, a ampla divulgação das atividades ofertadas junto às escolas do município e busca ativa, através de visitas domiciliares, especialmente ao público idoso e PCD.</p>	<p>2026-2029</p>	<p>- Incluir público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;</p>	<p>Participação ativa das famílias no SCFV;</p>
<p>Desenvolver um trabalho articulado em rede de atendimento (saúde, assistência social, educação, entidades, conselho tutelar);</p>	<p>Realizar o chamamento das famílias cadastradas no CADÚNICO, perfil PBF, para a atualização cadastral, realizar a busca ativa, visitas domiciliares com equipe de referência</p>	<p>2027</p>	<p>- Manter o índice de atualização dos cadastros do PBF junto ao CAD Único, garantindo que a Média do IGD PBF seja mantida ou ampliada;</p>	<p>Fortalecimento da participação da rede de atendimento e intersectorialidade;</p>

	e instância de controle do PBF.			
Trabalho em parceria intersetorial (SAUDE, ASSISTÊNCIA E EDUCAÇÃO).	Realizar reuniões de rede fixas mensais de forma objetiva com representantes de cada área intersetorial, realizando trabalho tanto preventivo quanto curativo, junto às famílias do CadÚnico, rede escolar e atendidas pela saúde.	2026-2029	- Garantir o funcionamento da rede intersetorial;	Fortalecer a intersetorialidade.
Attingir 100% de Cadastramento no CADÚNICO das famílias com presença de beneficiários do BPC.	Campanhas informativas sobre os serviços, programas e benefícios assistenciais através de propagandas e veiculação de mídias digitais.	2026-2029	- Divulgação dos serviços, programas e benefícios da assistência social.	Divulgar e ampliar os atendimentos ofertados pela assistência social no município.
Attingir meta satisfatória 50% do público LGBT.	Ações, seminários, palestras a fim de disseminar conhecimento sobre o assunto	2026-2029	- Implantar e desenvolver ações voltadas as políticas públicas LGBTT	Dar ciência à comunidade sobre a importância da inclusão social;
Garantir o acesso da população a serviços, programas e benefícios socioassistenciais.	Atender 1.500 famílias referenciadas no CRAS por ano.	2026-2029	- Realizar Atendimento Técnico Coletivo, através de acolhidas em grupo; - Realizar Atendimentos Técnicos Particularizados; - Realizar, em conjunto com a	Acesso das famílias aos serviços, programas e benefícios de proteção social básica; Melhoria da qualidade do atendimento às famílias.

			Gestão do Trabalho, capacitações da equipe técnica visando qualificação e aprimoramento do trabalho.	
Garantir o monitoramento contínuo, sistemático e qualificado das ações desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma direta e indireta, visando a melhoria da qualidade das atividades, a efetividade das intervenções e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários dos participantes.	Realizar apoio técnico mensal com as equipes do SCFV	2026-2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar a equipe técnica para uso de ferramentas específicas de monitoramento e avaliação do SCFV;</li> <li>- Realizar reuniões periódicas para análise dos dados e planejamento das ações;</li> <li>- Promover encontros periódicos para discutir resultados e ajustar estratégias;</li> <li>- Promover encontros periódicos para a discussão de temas que se interseccionam com o público do SCFV;</li> <li>- Desenvolver instrumentos padronizados para coleta de dados e avaliação de atividades;</li> <li>- Construir estratégias para fomentar a participação dos usuários no processo de avaliação;</li> <li>- Realizar acompanhamento efetivo e orientação às instituições parceiras;</li> </ul>	<p>Melhoria contínua da qualidade e efetividade das atividades do SCFV;</p> <p>Maior engajamento e permanência dos participantes nas atividades;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais;</p> <p>Equipes técnicas mais preparadas e capacitadas para o acompanhamento e avaliação;</p>

			- Articular com a rede socioassistencial para integração das informações e ações.	
Promover o fortalecimento dos vínculos sociais, familiares e comunitários, estimulando a participação ativa dos cidadãos em espaços coletivos de convivência, apoio mútuo e desenvolvimento de redes de proteção social nos territórios dos CRAS	Realizar ações coletivas mensais em todos os CRAS	2026-2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fomentar a criação e manutenção de espaços de convivência comunitária;</li> <li>- Incentivar a participação dos usuários em oficinas, grupos e eventos;</li> <li>- Divulgar e articular ações que promovam o engajamento social e o protagonismo;</li> <li>- Articular com políticas públicas e equipamentos sociais para fortalecer redes de proteção;</li> </ul>	<p>Ampliação e fortalecimento dos espaços de convivência e apoio mútuo no município;</p> <p>Maior protagonismo social e participação comunitária dos usuários;</p> <p>Consolidação de redes de proteção social mais integradas e atuantes;</p> <p>Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e comunitários;</p> <p>Melhoria na qualidade de vida e na autonomia dos usuários;</p>

**COORDENADORIA/ÁREA: BPC NA ESCOLA**

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
-----------	-------	--------	-------	----------------------



Identificar no território os beneficiários do BPC com deficiência de 0 a 18 anos;	Realizar busca ativa juntamente com a equipe da rede socioassistencial e intersetorial.	2026-2029	- Atingir 100% do público PCD que recebe BPC, está em idade escolar, e encontra-se fora da escola;	Maior índice de inclusão dos beneficiários na rede escolar;
Realizar estudo com equipe multiprofissional para a superação das barreiras encontradas;	Manter a atualização da equipe intersetorial	2026-2029	- Promover reuniões periódicas trimestralmente;	Fortalecer a intersectorialidade;
Identificar possíveis barreiras nas quais as pessoas com deficiência encontram para frequentar a escola;	Fazer análise do questionário já aplicado		- Atingir percentual de até 80% de melhoria em relação as barreiras identificadas em conjunto com os órgãos intersectoriais.	Romper com as barreiras que impedem o acesso dos beneficiários à escola.
		2026-2029		

**COORDENADORIA/ÁREA: PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

<b>OBJETIVOS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZOS</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>RESULTADOS ESPERADOS</b>
Ampliar a participação das pessoas com deficiências, idosos e suas famílias em grupo de convivência e fortalecimento de vínculos ofertados no CRAS.	Resgatar a autoestima e os vínculos familiares, sensibilizar a sociedade para esse público e promover a inclusão social;	2026-2029	- Realizar busca ativa, visitas domiciliares e ofertar serviços atrativos para este público promovendo a sua inclusão.	Maior êxito no acompanhamento das famílias que são atendidas pela PSE;
	Atualizar fluxo vigente com o Conselho Tutelar	2026-2029	- Participar da atualização de fluxo existente em articulação com os Conselhos Tutelares,	Aprimoramento do encaminhamentos dos usuários a outras políticas públicas;

Qualificar e aprimorar os processos de trabalho dos serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no âmbito do SUAS	Elaborar protocolos, fluxos, dentre outros, com a rede intersetorial,	2026-2029	- Estabelecer agendas periódicas com a rede intersetorial; - Publicar e divulgar documentos elaborados de forma intersetorial.	Efetividade e eficácia na execução dos serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade;
	Assegurar o monitoramento contínuo, sistemático e qualificado das ações realizadas visando a melhoria da qualidade do atendimento, a efetividade das intervenções e o fortalecimento das famílias acompanhadas;	2026-2029	- Realizar apoio técnico mensal com as equipes do por meio de cada referência técnica da diretoria;	Eficiência nas discussões intersetoriais sobre os casos acompanhados;
	Aprimorar as intervenções coletivas no âmbito da PSE de média complexidade;	2027	- Realizar Acolhida Coletiva nos Serviços da PSE; - Realizar atendimentos coletivos de demandas comuns aos usuários em acompanhamento; - Realizar grupos interventivos.	Aprimoramento da capacidade técnica reflexiva nas ações e intervenções voltadas para fortalecimento da função protetiva da família, bem como para o rompimento do padrão violador de



**COORDENADORIA/ÁREA: BENEFÍCIOS EVENTUAIS**

OBJETIVOS	METAS	PRAZO	AÇÃO	RESULTADOS ESPERADOS
Conceder benefícios eventuais aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. (redação dada pela Lei Federal nº 8.742, de 1993).	Continuar oferecendo os auxílios em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública aos usuários da política de assistência social conforme a Lei Municipal.	2026-2029	- Identificar os usuários com situações de vulnerabilidade temporária e conceder o benefício que lhe é de direito, conforme a necessidade apresentada.	prevenir e promover o enfrentamento de situações provisórias que possam fragilizar o indivíduo e sua família, evitando o agravamento de situações de vulnerabilidade;

**COORDENADORIA ÁREA: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO SUAS**

OBJETIVO	META	PRAZO	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Intensificar as visitas domiciliares;	Identificar possíveis problemas que acometam o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.	2026-2029	- Atingir em 100% as famílias do PCF.	Melhoria no atendimento às famílias participantes do PCF;
Capacitar os Supervisores e Visitadores;	Realizar Reuniões, encontros e seminário;	2027-2029	- Capacitar a equipe do PCF e técnicos de referência.	Proporcionar mais conhecimentos relacionados a execução do Programa, bem como reciclar os profissionais.



Disseminação temas de relevância sobre a Primeira Infância e a intersectorialidade das políticas públicas;	Realizar Seminários;	2026-2029	- Disseminar para a comunidade em geral a importância da primeira infância.	Tornar público a importância e os cuidados na primeira infância.
--	----------------------	-----------	---	--

### VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

OBJETIVOS	METAS	PRAZOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS
Modernizar a gestão integrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município;	Adquirir e implantar um sistema de gestão da informação;	2026-2029	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhar o processo de aquisição de um sistema de gestão da informação no SUAS;</li> <li>- Orientar a organização dos prontuários para migração das informações para o sistema informatizado;</li> <li>- Planejar e executar a transição do modelo atual de registro das informações para o sistema informatizado (prontuários, planilha de acompanhamento, RMA);</li> </ul>	Implementação de um sistema informatizado de gestão do SUAS.
Produzir diagnósticos do território e da rede socioassistencial do SUAS	Atualizar o diagnóstico socioterritorial das áreas de abrangências das unidades socioassistenciais;	2026-2029	- Construir diagnósticos participativos em conjunto com as unidades socioassistenciais e as comunidades locais;	Diagnósticos produzidos e divulgados;

	Realizar o diagnóstico e avaliação da oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais;		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar pesquisa de satisfação dos usuários do SUAS, em conjunto com uma instituição com expertise no assunto, com o objetivo de subsidiar as proteções a criarem indicadores de acordo com os resultados encontrados;</li> <li>- Realizar pesquisa de satisfação dos trabalhadores e gestores do SUAS (processos de trabalho, qualificação para o trabalho, valorização das equipes);</li> </ul>	
Avaliar a execução da política de Assistência Social no município.	Construir parâmetros de avaliação da política de Assistência Social no Município; Produzir documentos de avaliação da política de Assistência Social;	2026-2029	- Construir indicadores quantitativos e qualitativos para avaliar as ações da política socioassistencial	Documentos produzidos sobre os parâmetros de avaliação da política de assistência social do município; Relatório de avaliação da Política de Assistência Social.
Ampliar o acesso dos trabalhadores e gestores aos sistemas de gestão do SUAS, com o objetivo de subsidiar a atuação deles.	Capacitar os trabalhadores e gestores, acerca dos sistemas de gestão do SUAS disponíveis.	2026-2029	- Realizar ações de educação permanente com as equipes acerca dos sistemas de gestão do SUAS disponíveis;	Ampliação do acesso aos sistemas de gestão do SUAS pelos trabalhadores e gestores;
Qualificar as estratégias de busca ativa nos territórios em articulação	Produzir junto às equipes ferramentas que facilitem a		- Encaminhar informações tratadas sobre o não cumprimento das	Busca ativa mais qualificada e efetiva;

<p>com as unidades e equipes de referência para ampliar o acesso aos usuários em situação de desproteção social.</p>	<p>realização de busca ativa junto aos usuários</p>	<p>2026-2029</p>	<p>condicionalidades do programa Bolsa Família, BPC e do BPC na Escola; - Disponibilizar informações sobre as situações de proteções e desproteções nos territórios;</p>	<p>Novas estratégias de busca ativa implementadas;  Maior alcance dos usuários em situação de desproteção social;</p>
<p>Produzir e publicizar informações relacionadas ao SUAS.</p>	<p>Produzir divulgar os produtos (boletins trimestrais, estudos técnicos, mapeamentos e diagnósticos;</p>	<p>2026-2029</p>	<p>- Elaborar boletim junto à comunicação; - Produzir estudos técnicos em conjunto com as unidades; - Elaborar produtos cartográficos;</p>	<p>Documentos produzidos e divulgados.</p>



## 8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados. Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao aprimoramento da gestão e na efetivação da gestão do trabalho no município.

Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, já estabelecidos pela CIT em resolução, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial cabe lembrar que não possuímos CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), porém as demandas quando surgem, são atendidas pela equipe técnica de referência do CRAS e encaminhados à Secretaria Municipal de Assistência Social para que sejam atendidas pelo técnico de gestão, buscando romper com as situações de demanda reprimida, através do desenvolvimento qualificado dos serviços que permita mensurar um nível de superação de direitos violados significativo para os próximos anos.

### *Resultados esperados*

A implementação do Plano Municipal de Assistência Social visa alcançar uma série de resultados concretos que contribuirão significativamente para o fortalecimento das políticas públicas no território.

Expansão e melhoria na cobertura da rede socioassistencial e atendimento com maior número de famílias e indivíduos beneficiados.

Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovido por meio de ações que incentivem a convivência e a inclusão social, enquanto estratégias específicas serão adotadas para prevenir e reduzir situações de risco social.



☐ Redução das situações de vulnerabilidade social com atendimento qualificado e ações preventivas voltadas para grupos mais expostos a riscos sociais.

☐ Eficiência na gestão do sistema de assistência social, a capacitação contínua das equipes e o fortalecimento dos processos de monitoramento e avaliação.

☐ Articulação intersetorial mais eficaz Integração com políticas públicas de saúde, educação, e habitação.

### ***Impactos Esperados***

☐ Redução das desigualdades sociais: Espera-se que as ações implementadas contribuam para diminuir as desigualdades, promovendo maior inclusão social e acesso aos direitos básicos para todas as pessoas em situação de vulnerabilidade.

☐ Garantia dos direitos socioassistenciais e maior participação da população nas decisões públicas.

☐ Redução da vulnerabilidade e da violência social: Com ações preventivas e de proteção, espera-se uma diminuição nos casos de violência, negligência e outras formas de vulnerabilidade social.

☐ Investimentos em formação e valorização devem resultar em uma equipe mais qualificada, motivada e capaz de oferecer um atendimento de maior qualidade.

☐ A implementação da Vigilância Socioassistencial permitirá o acompanhamento e ajustes bem como melhorias, garantindo maior efetividade e transparência na Política de Assistência Social



## 9 - PROPOSIÇÕES DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO - EIXO I -

1	AMPLIAR A COBERTURA DE COMPOSIÇÃO DE EQUIPES PARA ATENDIMENTO AOS TERRITÓRIOS(BAIRROS) E ZONAS RURAIS (EQUIPE VOLANTE) AMPLIAR AS AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL, CRIANDO CANAIS PERMANENTES DE COMUNICAÇÃO
2	REALIZAR PRÉ-CONFERÊNCIAS, FÓRUMS DE DISCUSSÃO, ASSEMBLÉIAS E COMITÊS NOS TERRITÓRIOS COM O OBJETIVO DE FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NO CONTROLE SOCIAL. FOMENTAR AÇÕES DE GERAÇÃO DE RENDA QUE CONDIZAM COM A REALIDADE E NECESSIDADES DOS USUÁRIOS, VISANDO DIMINUIR AS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES A PARTIR DA PARTICIPAÇÃO DAS MINORIAS.

### PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO I -

1	AUMENTO DO COFINACIAMENTO PARA CUSTEIO DAS EQUIPES VOLANTES E PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO PRECONCEITO E DISCRIMINAÇÃO E DESIGUALDADES
---	--

### PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO - EIXO I -

1	AUMENTO DO COFINACIAMENTO PARA DAR CONDIÇÕES DE EXPANSÃO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM MUNICÍPIO DE PEQUENO PORTE
---	---

### PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO - EIXO II - CONTROLE SOCIAL

1	SISTEMA DE INFORMAÇÃO PERMANENTE
---	----------------------------------

<b>2</b>	CAPACITAÇÃO INTERSETORIAL ENTRE OS TRABALHADORES DO SUAS E DEMAIS POLITICAS PÚBLICAS;

**PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO II - CONTROLE SOCIAL**

<b>1</b>	FORTALECIMENTO DAS AÇÕES JÁ REALIZADAS QUE DÃO AUTONOMIA AOS MUNICIPIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; .FORMAÇÃO PERMANENTE PARA A REDE DE ASSISTENCIA; .PROMOÇÃO DE CAPACITAÇÕES DE TODA REDE SUAS
<b>2</b>	.CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS ORGÃOS E INSTITUIÇÕES QUE FAZEM PARTE DO SUAS .ESTABELECEER A GARANTIA DE FINANCIAMENTO ESTADUAL E FEDERAL, ATRAVÉS DO AUMENTO E REGULARIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO PARA OS BENEFICIOS E SERVIÇOS DA A.S

**PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO - EIXO II- CONTROLE SOCIAL**

<b>1</b>	-PLANOS DE CARREIRA COM OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO PROFISSIONAL DENTRO DOS SUAS; -CERTIFICAR SALARIOS JUSTOS (NÍVEL MUNICIPAL) E BENEFICIOS
<b>2</b>	GARANTIA DE PISO SALARIAL (NIVEL FEDERAL) PARA PROFISSIONAIS DO SUAS

**PROPOSIÇÃO PARA O MUNICÍPIO - EIXO III - ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS**

<b>1</b>	. QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO INTERSETORIAL A NÍVEL DE INFORMAÇÃO PARA QUEM ESTÁ NA PONTA
<b>2</b>	FORTALECER E CAPACITAR O CONSELHO CMAS . IMPLANTAÇÃO DE UM PAINEL VISUAL NO CRAS COM LISTA DE BENEFÍCIOS DISPONIVEIS E SEUS CRITÉRIOS



**PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO III -  
ARTICULAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS**

<b>1</b>	. OFERTA DE OFICINAS OU CURSOS DE RENDA NA AMBITO DO PAIF
<b>2</b>	. BUSCAR MAIS PARA APRIMORAR E LEVAR O CADASTRO ÚNICO PARA AS COMUNIDADES

**PROPOSIÇÕES PARA O UNIÃO - EIXO III - ARTICULAÇÃO ENTRE OS  
SEGMENTOS**

<b>1</b>	. BUSCAR MAIS PARA APRIMORAR E LEVAR O CADASTRO ÚNICO PARA AS COMUNIDADES
----------	---

**PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO - EIXO IV - SERVIÇOS,  
PROGRAMAS E PROJETOS**

<b>1</b>	. INSCRIÇÃO POPULAR PARA PARTICIPAÇÃO NOS CONSELHOS NO QUE CABE A SOCIEDADE CIVIL
<b>2</b>	LEVANTAMENTO ESTRATÉGICO NOS NUMEROS DE BENEFICIARIOS POR LOCALIDADE E BAIROS
<b>3</b>	. FOMENTAR FORMAÇÕES INFORMATIVAS PARA ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS EXEMPLO; ASSOCIAÇÃO BARUC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RETIRO ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA NOVA OLINDA

**PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O ESTADO - EIXO IV - SERVIÇOS,  
PROGRAMAS E PROJETOS**

<b>1</b>	. CRIAR O CONSELHÃO; DELIMITAR ENCONTROS COM OS PRESIDENTES DOS CONSELHO COM AS REPRESENTATIVIDADES MUNICIPAIS
----------	--

**PROPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA A UNIÃO - EIXO IV - SERVIÇOS,  
PROGRAMAS E PROJETOS**

<b>1</b>	. IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA NOS DISPOSITIVOS DA ASSISTENCIA
----------	--

**PROPOSIÇÕES PARA O MUNICÍPIO - EIXO V - BENEFÍCIO E  
TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

<b>1</b>	PELA A DIFICULDADES E DIMINUIÇÃO DOS REPASSES PARA A ASSISTENCIA SOCIAL É PRECISO FACILITAR O REPASSE DAS MENDAS IMPOSITIVAS;
<b>2</b>	ATUALIZAR O REPASSE DO COFINANCIAMENTO DO PAIF E SCFV, PARA ATENDER DE FORMA REGULAR AS DEMANDAS;



**SUAS**  
Sistema Único de Assistência Social

## **10. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo, cotidiano, por parte de gestores e equipe técnica, do desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. É uma função inerente à gestão, devendo ser capaz de prover informações que permitam a adoção de medidas corretivas para melhorar a qualidade, eficiência e eficácia dos serviços, programas e benefícios. É realizado por meio da captura de informações e produção regular de indicadores. Pode estar baseado na captura de informações in loco, em dados coletados por sistema de informações gerenciais, ou ainda, em sistemas que coletam informações específicas para os objetivos do monitoramento. (NOB SUAS/2012).

O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas e (caso necessário) revisão do plano para o exercício seguinte.

Como fontes de pesquisa para mensuração dos indicadores, serão utilizados os relatórios de gestão, relatórios de monitoramento e assessoria, Censo Suas, Censo de Mapa de Riscos Pessoal e Social - CEMARIS, Relatório Mensal de Atendimento - RMA, Sistema Estadual de Cofinanciamento - SECOFI, Cadastro Único, Relatórios de Informações Sociais, dentre outros sistemas que possibilitem o acesso aos dados necessários.

## **11. RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS.**

Este item apresenta os recursos disponíveis e necessários para execução da Política de Assistência Social a partir dos indicativos:

- (a) recursos humanos disponíveis e necessários;
- (b) estrutura física disponível e necessária,
- (c) recursos materiais disponíveis e necessários,
- (d) recursos financeiros disponíveis e necessários.

### a) Recursos Humanos

A NOB-RH, juntamente com a Resolução n.º 17 do CNAS consolidam a direção de profissionalização da política de assistência social, indicando parâmetros para a seleção de profissionais, a partir das especificidades locais, do conhecimento das necessidades de seus usuários e da disponibilidade de profissionais na região (SILVA, 2011).

A concepção de gestão para o SUAS é composta pela associação entre o domínio de conhecimentos técnicos e a capacidade de inovação, alinhada aos princípios democráticos da gestão pública. Nessa concepção, o cargo de gestão possui algumas funções essenciais que são:

- Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social;
- Coordenação da Proteção Social Básica;
- Coordenação da Proteção Social Especial;
- Planejamento e Orçamento; Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social;
- Gerenciamento dos Sistemas de Informação;
- Monitoramento e Controle da Execução dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios;
- Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial;
- Gestão do Trabalho e Apoio às Instâncias de Deliberação (SILVA, 2011).



Conforme Silva (2011) para a adequada gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na esfera municipal, é fundamental a garantia de um quadro de referência de profissionais designados para o exercício das funções essenciais de gestão.

A Resolução nº 17/2011 reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender às funções de Gestão do SUAS. As equipes de referência para os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS devem contar sempre com um coordenador, devendo o mesmo, independentemente do porte do município, ter o seguinte perfil profissional: ser um técnico de nível superior, concursado, com experiência em trabalhos comunitários e gestão de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais. A equipe de referência do CRAS deve ter dois técnicos de nível superior, sendo um profissional assistente social e outro psicólogo (SILVA, 2011).

Chaval Ceará é um município considerado de pequeno Porte I e mostra na sequência os recursos materiais humanos disponíveis nos equipamentos.

<b>CRAS</b>				
<b>Quantidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>CH</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Vínculo</b>
01	Coordenadora	40	Superior completo	Comissionado
01	Psicólogo	40	Superior completo	Comissionado
02	Assistente Social	30	Superior completo	Estatutário
01	Recepcionista	40	Médio completo	contratado
13	Orientador social	40	Médio completo	contratado
04	Visitador PCF	40	Médio completo	contratado
01	Supervisor PCF	40	Superior completo	Comissionado
03	Serviços gerais	40	Médio completo	estatutário
01	vigia	40	Fundamental completo	Estatutário

<b>GESTÃO</b>				
<b>Quantidade</b>	<b>Cargo</b>	<b>CH</b>	<b>Escolaridade</b>	<b>Vínculo</b>
01	Secretário de assistência	40	Superior completo	Comissionado
01	Coordenação de Vigilância Socioassistencial	40	Superior completo	Comissionado
01	Assistente Social	30	Superior completo	Estatutário

02	repcionista	40	Médio completo	Contratado
01	Coordenador CADÚNICO	40	Superior incompleto	Contratado
06	Entrevistadores CADÚNICO	40	Médio completo	Contratado
01	Arquivista	40	Médio completo	Estatutário
01	Diretora de departamento de emissão de documentos	40	Superior completo	Comissionada
03	Motorista	40	02 - Médio completo 01 - fundamental completo	Estatutário
01	Digitador	40	Superior completo	Estatutário

#### b) Materiais

Além dos espaços físicos, os equipamentos devem contar com mobiliário adequado para cada um dos ambientes como livros, dvd's, televisor, aparelho de DVD, som, microfone, máquina fotográfica bem como telefones, computadores e internet dentre outros. Porém um item essencial para o desenvolvimento do PAIF é o automóvel, sobretudo para a realização de visitas domiciliares e para o acompanhamento de famílias em áreas dispersas do território de abrangência do CRAS (MDS, 2009A).

QUANTIDADE	EQUIPAMENTOS
01	Órgão Gestor
01	CRAS - Centro de Referência de Assistência Social
01	Pólo de Convivência Social

#### c) Recursos Financeiros

O financiamento da Política de Assistência social na perspectiva do SUAS, é baseado num modelo descentralizado e participativo, tendo por base as principais diretrizes estabelecidas pela PNAS. Desse modo, para financiar essas ações é necessário considerar as seguintes diretrizes de acordo com MDS (2009):

- a) ter por base o território;
- b) considerar o porte do município;

- c) considerar a complexidade dos serviços concebidos de maneira hierarquizada e complementar;
- d) fixar repasses regulares e automáticos para os serviços,
- e) estabelecer pisos de proteção que correspondam ao nível de complexidade a ser atendida;
- f) aprimorar o cofinanciamento, garantindo a corresponsabilidade entre as esferas de governo na provisão da Assistência Social;
- g) manter correspondência com os instrumentos de planejamento público (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA);
- h) efetuar projeções para a universalização da cobertura;
- i) garantir revisão da regulação e novas normatizações;
- j) prever novas diretrizes para a gestão dos benefícios preconizados na LOAS;
- k) efetivar com protocolos intersetoriais como saúde e educação para a transição dos serviços afeto a essas áreas, ainda operados e financiados pela Assistência Social;
- l) definir responsabilidades e papéis das entidades sociais.

O reconhecimento dessas diretrizes definidas na PNAS como bases para o financiamento da Assistência Social compõe uma nova lógica de planejamento e gestão com o propósito de garantir respostas efetivas às funções de proteção social da Assistência Social.

A PNAS também reforça o papel dos fundos financeiros como condição para repasses nas três esferas de governo operacionalizado via SUAS. Assim a) o financiamento dos serviços, operado através dos fundos, seja mediante recursos próprios ou por cofinanciamento, pelo repasse fundo a fundo, passa a ser continuado;

- a) os programas e projetos, também devem ter os recursos financeiros alocados nos fundos, de forma direta ou mediante transferências, com prazo definido; e
- b) os benefícios em espécie são operados com financiamento direto aos cidadãos, o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).



Neste sentido, o novo desenho de gestão para a Assistência Social está articulado em três eixos norteadores: a gestão; o financiamento e o controle social, elementos estes que materializam o financiamento da Assistência social na atual configuração.

A gestão financeira na Assistência – os instrumentos de gestão da política são o Plano de Assistência Social, o Fundo de Assistência Social, Monitoramento e avaliação e Relatório anual de gestão os quais indicam a necessária complementaridade entre eles, visando dar maior eficiência e eficácia ao processo de planejamento no âmbito da Assistência Social nos níveis de governo.

O financiamento – com relação ao financiamento da Assistência Social, a CF/1988 preconiza em seu artigo 204 “as ações governamentais na área da Assistência Social serão realizadas com recursos do orçamento da Seguridade Social, previstos no artigo 195, além de outras fontes e organizadas com base nas seguintes diretrizes: descentralização político administrativa e participação popular, por meio de organizações representativas na formulação e no controle das ações em todos os níveis”.

O Fundo de Assistência Social, mais do que uma exigência legal, é instrumento fundamental de gestão dos recursos para a garantia da oferta de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Isto torna a estruturação e a organização dos fundos e conseqüentemente o aprimoramento da gestão orçamentária e financeira necessidades prementes e um desafio a ser enfrentado pelos gestores em cada esfera de governo.

A transferência fundo a fundo é um instrumento de descentralização de recursos disciplinados em leis específicas que caracterizam-se pelo repasse diretamente de fundos da esfera federal para fundos da esfera estadual, municipal e do Distrito Federal, dispensando a celebração de convênios.

Os repasses ocorrem por meio de transferências "fundo a fundo", realizadas pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS aos fundos estaduais, municipais e do Distrito Federal, ou pelo fundo estadual de assistência aos fundos municipais, de forma regular e automática, propiciando que os gestores disponham dos recursos previamente pactuados nas comissões

intergestoras (CIB e CIT) e deliberados nos conselhos de assistência social, para o cumprimento de sua programação de ações e serviços. Existem algumas condições necessárias para recebimento de recursos do FNAS, por parte dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, conforme Art. 30 da LOAS que são:

- a) a constituição do conselho de assistência social;
- b) a elaboração do plano;
- c) a instituição e funcionamento do fundo, com alocação de recursos próprios do tesouro em seu orçamento;
- d) constituir Unidade Orçamentária para cada Fundo de Assistência Social nas respectivas esferas de governo contemplando os recursos destinados às Ações/Serviços de Assistência Social (as parcelas do cofinanciamento federal, estadual e municipal).

O controle social é realizado pelos Conselhos, conferências, audiências públicas e outras instâncias de participação. Os Conselhos por sua vez, possuem o papel de vigilância de direitos e fiscalização dos recursos públicos.

No que tange aos recursos necessários sugere-se a aplicação de 5% da receita líquida do Município, direcionado para o FMAS, conforme deliberado na Conferência Municipal de Assistência Social.

## **12. GESTÃO E CONTROLE DOS RECURSOS**

A gestão dos recursos será realizada de forma transparente e participativa, sob a supervisão do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), responsável por deliberar sobre a alocação e aplicação dos recursos. O município compromete-se a manter atualizadas as informações nos sistemas de gestão do SUAS, como o CADSUAS, o SAA e o AGILIZASUAS, garantindo a continuidade dos repasses e o monitoramento das ações.



### 13. FONTES DE FINANCIAMENTO

As principais fontes de financiamento da Política Municipal de Assistência Social incluem:

- **Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):** instrumento financeiro responsável pela centralização, gestão e execução dos recursos destinados à política municipal de assistência social, conforme legislação local.
- **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS):** cofinanciamento estadual de ações e serviços do município.

O processo de acompanhamento da gestão do fundo é acompanhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual debate, delibera e fiscaliza o orçamento do município para a assistência social tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo, conforme pactuação em instâncias intergovernamentais.

Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS): repasses regulares para manutenção e desenvolvimento de serviços socioassistenciais de proteção social básica e especial, bem como para a gestão do SUAS.

	VALOR EM REAIS POR ANO FONTE DE FINANCIAMENTO (FEAS,FMAS,UNIÃO)			
	2026	2027	2028	2029
Proteção Básica/CRAS/ SCFV	R\$ 321.000,00	R\$ 401.000,00	R\$ 521.000,00	R\$ 677.000,00
Proteção Especial	R\$ 141.000,00	R\$ 176.000,00	R\$ 229.000,00	R\$ 228.000,00
Programa Primeira Infância No Suas- Criança Feliz	R\$ 143.000,00	R\$ 179.000,00	R\$ 232.000,00	R\$302.000,00

## 14. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Senado Federal, Centro Gráfico, 1988.

. **Lei Orgânica da Assistência Social**, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 2013.

. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de Outubro de 2004.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Norma Operacional Básica** – NOB – SUAS, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2005.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Planos de Assistência Social: diretrizes para elaboração**. Instituto de Estudos Especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. CapacitaSuas. 1 ed., Vol. 3. Brasília, 2008.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos** – NOB – RH, Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2009.

. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Texto da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 25 de novembro de 2009.

. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Relatório de Informações Sociais**. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/Riv3/geral/index.php>>.

IBGE. CENSO DEMOGRÁFICO 2010. **Características da população e dos domicílios: resultados do universo**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.

PNUD, 2000. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, **Índice de Desenvolvimento Humano**. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/idh>>.